



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA - EDITAL Nº 105/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 011/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução da pavimentação asfáltica, estada São José – Trecho 01 Convênio MAPA 908329/2020 e Trecho 02 Convênio MDR 908945/2020, sendo de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 105/2021. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do licitante. Verificou-se a participação da seguinte empresa cadastrada: **1 – BR Concretos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 08.808.555/0001-76, estabelecida na Rod. 324, s/nº, KM 290, Interior, na cidade de Nova Prata/RS, neste ato representada pelo Sr. Paulo Gilberto Betat de Moraes, inscrito no CPF nº 056.420.869-87. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, o envelope de habilitação da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados. A empresa manifestou-se pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que a empresa apresentou os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declarada habilitada. Considerando a habilitação da empresa participante do certame, o licitante foi intimado da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, quando declarou não ter interesse. Desta forma, o envelope contendo a proposta financeira da empresa foi aberto, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação considerou a proposta financeira da empresa válida, por estar em conformidade com as exigências editalícias, sendo que os valores apresentados foram: **BR Concretos Ltda**: Lote 01: R\$ 241.249,20 (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e Lote 02: R\$ 394.202,96 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos). Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame, para os dois lotes, a empresa **BR Concretos Ltda**, no valor de Lote 01: **R\$ 241.249,20** (duzentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) e Lote 02: **R\$ 394.202,96** (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e seis centavos). Abre-se o



prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. A Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Decorridos os prazos e atendidas as exigências legais, o procedimento licitatório será encaminhado à Autoridade Superior para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

BR Concretos Ltda